



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.608, DE 4 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE APOIO – CRECHE, CONSTANTE DO § 2º, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 5.369, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 QUE “INSTITUI MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. O Quadro de Apoio – Creche, constante do § 2º do art. 1º do Decreto nº 5.369, de 29 de janeiro de 2015, fica alterado conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE APOIO – CRECHE

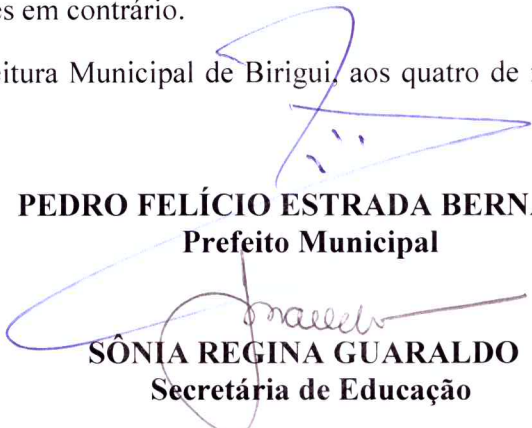
SECRETÁRIO OU ESCRITURÁRIO*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OU ZELADOR	COZINHEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COZINHA)	SERVENTE OU SERVENTE DE ESCOLA	VIGIA
1	2	1	1	1 para cada bloco de 40 alunos	2

* Acima de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos a unidade escolar contará com 1 (um) oficial de escola.

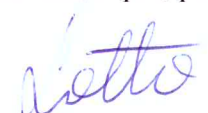
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de maio de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas